



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- CENTRO CEP: 68.165-000 – C.N.P.J.

10.222.297/0001-93 – Fone (93)3543-1906 FAX 93-35431919

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00068

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2015, às 10 horas e 30 minutos, no prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, na sala de licitação, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio, designada pela portaria nº 261/2015 de 20 de março de 2015, com os seguintes membros: SELMA HAUSSER - Pregoeira, acompanhada pela Equipe de Apoio: JACI GONÇALVES MIRANDA E GILBERTO GONÇALVES LICO DE HOLANDA. Reuniram-se, em sessão Pública, para dirigir e analisar o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 9/2015-00068. O presente Pregão tem por objeto Aquisição de veículos para o funcionamento dos Programas Ação Integrada da Família e Ação de Proteção ao Idoso, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. A Pregoeira apresentou os membros da equipe, em seguida solicitou a empresa presente que se identificasse entregando o credenciamento. Foi constatada a presença apenas da empresa **DELTA VEICULOS LTDA**, C.N.P.J.: 04.243.106/0002-58, representada por seu procurador o Senhor Rafael Diogo Azevedo de Aguiar, portador do RG 4228775 – SSP-PA e C.P.F: 709.335.612-53. Após análise do credenciamento, verificou-se que a empresa encontra-se credenciada conforme exigências editalícia. Em seguida passou-se para o recebimento do envelope da proposta. A pregoeira inicia a negociação. **LOTE 01:** Apenas a empresa **DELTA VEICULOS LTDA** apresentou proposta inicial no valor de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos reais). A pregoeira abre a negociação com a proponente que declara não haver mais possibilidade de redução do valor. **LOTE 02:** Apenas a empresa **DELTA VEICULOS LTDA** apresentou proposta inicial no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). A pregoeira abre a negociação com a proponente **DELTA VEICULOS LTDA**, reduz o valor para R\$ 187.000,00 (cento mil oitenta e sete reais) que declara não haver mais possibilidade de redução do valor. Encerrada a negociação, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação, verificou que a empresa apresentou a documentação conforme exigência editalícia. Após consulta da autenticidade das Certidões Negativas de Débitos confirmada a autenticidade. A pregoeira declara vencedora total do certame à empresa **DELTA VEICULOS LTDA** por ser a única que apresentou proposta e os preços estão abaixo da média de preço de mercado. A pregoeira comunica ao licitante que têm o prazo de 24 horas para apresentar as planilhas definitivas de preços, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

SELMA HAUSSER
Pregoeira

JACI GONÇALVES MIRANDA
Equipe de Apoio

GILBERTO G. LICO DE HOLANDA
Equipe de Apoio

Licitante

DELTA VEICULOS LTDA